



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.090/2017, 30 de junho de 2017.

## Exonera Servidora Estatutária em Decorrrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica EXONERADA, a partir de 30 de junho de 2017, a servidora estatutária **SALETE LUIZA LAMB**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.329.488-1/SSP/PR, Técnico em Higiene Dental, admitida em 1º de agosto de 1990, nível 47, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 181.033.258-0, Espécie 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Técnico em Higiene Dental, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 30 de junho de 2017.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 30 / 6 / 2017

Página: 01 edição 1635